

AVISO

Ano letivo 2015/2016

Prazos de Inscrição para a realização das

Provas de Equivalência à Frequência

do Ensino Básico – 1º e 2º ciclos/4º e 6º anos

(Despacho Normativo n.º 1-G/2016, de 6 de abril)

	1ª FASE	2ª FASE
Alunos autopropostos externos à escola: a) Pretendam validar os resultados obtidos na frequência de seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de setembro; b) Estejam matriculados no ensino individual e doméstico; c) Estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola; d) Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade do 2º Ciclo do Ensino Básico e tenham anulado a matrícula até ao 5º dia útil do 3º período.	11 a 20 abril	12 a 14 julho (se não reunirem condições de aprovação na 1ª Fase)
Alunos fora da escolaridade obrigatória com anulação da matrícula entre 18 de março e o 5º dia útil do 3º período.	11 a 20 abril	
Alunos que frequentam o 4º ou 6º ano de escolaridade, completam, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final.	2 dias úteis seguintes ao da afixação das pautas do 3º período.	
Alunos que o 4º ou 6º ano de escolaridade, completam, respetivamente, 14 ou 16 anos, até ao final do ano escolar, e tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto nas alíneas a) ou b) do n.º 4 do artigo 21º da Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro.	2 dias úteis seguintes ao da afixação das pautas do 3º período.	

A inscrição dos alunos autopropostos processa-se nos Serviços Administrativos da escola, com o preenchimento do respetivo boletim de inscrição.

Loureiro, 11 de abril de 2016

A adjunta do Diretor,

Cristina Marques Vila